



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROAD

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: DANIEL DONIZETE DA SILVA
Matrícula SIAPE: 2327492
Cargo: Assistente em administração
Setor/Unidade de lotação: PROAD
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DANIEL DONIZETE DA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PROAD**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 124,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 124,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 72,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **106,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **16,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 01/08/2016 iniciei minha carreira de técnico administrativo da UFG na Pró-reitoria de Administração e Finanças e, desde então estou lotado na Diretoria de Gestão Integrada de Projetos. Todo esse período me possibilitou uma vasta experiência trabalhando com os projetos relacionados às Fundações de Apoio, exercendo atividades de fiscalização, elaboração de Contratos, Termos Aditivos, acompanhamento de execução e planilhas financeiras.

Esse cargo também me possibilitou relacionar com diversas pessoas e me permitiu assumir responsabilidades com dedicação.

- Participei de uma comissão de estudos do CERCOMP para a adequação da UFG na política dos Dados Abertos em Fevereiro de 2017, o que possibilitou grande aprendizado e ampla divulgação para ajudar outros servidores a compreender o assunto.

- Exerci o cargo de substituto de Coordenador administrativo da Pró-reitora de Administração e Finanças a partir de abril de 2019 e sigo até os dias atuais. Esse trabalho também me permite assumir novas responsabilidades no momento de substituição gerando novas experiências e gerando aprendizado.

- Também participei de varias comissões para a elaboração de documentos com procedimentos para as fundações e procedimentos de fiscalização e controle de projetos a partir de 2020 para possibilitar toda essa fiscalização exercida sob os contratos dos quais sou fiscal. Desde Outubro de 2022 (de forma continua) desempenhei o papel de fiscal e também de coordenador de diversos projetos de áreas e departamentos diferentes.

- também trabalhei em vários concursos como fiscal, coordenador e supervisor (por diversos anos seguidos)

- trabalho desde o início na UFG com programas auxiliares ou de suporte externo como: (ex. Contratos.GOV, SIAFI, Fundações e vários outros) me permitindo um aprendizado constante e atualizado para tramitar contratos de maneira célere e transparente gerando eficiência para toda a Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio1.pdf

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

3. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio7.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 99,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf

5. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio7.pdf

6. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL DONIZETE DA SILVA**
Data: 15/09/2026 10:41:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DANIEL DONIZETE DA SILVA

Matrícula SIAPE 2327492

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 15 de setembro de 2026 às 10:29